



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

**PROCESSO N.º 14.842/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2018**

**ATA N.º 009/19**

---

### **ATA DE DELIBERAÇÃO**

**DATA:** 27 de fevereiro de 2019.

**HORA:** 10h

**LOCAL:** Rua Bruno Sargiani n.º 100 – Centro – Atibaia – SP

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO para execução da etapa de Implantação da Escola e do Corpo Municipal de Dança de Atibaia e Formação por meio do Programa “Educando através da Dança”, incluindo Dança Educativa e Congadas Mirins, Fórum, Mostras, Apresentações e Temporadas de Dança.

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria n.º 4057/18-GP, de acordo com o parecer da Secretaria de Cultura e Eventos, passa à análise dos esclarecimentos/impugnações apresentadas tempestivamente pela OSC Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina e Instituto de Arte e Cultura Garatuja na presente Chamada Pública.

Alega a interessada que na análise do edital no Termo de Referência, foram encontrados diversas inconsistências de informação, prejudicando a correta interpretação das metas e quantitativos desejados no projeto, na elaboração de planos de trabalho, bem como na análise objetiva dos critérios de avaliação/pontuação das propostas, conforme relatado às fls. 211/218.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados para a Secretaria de Cultura e Eventos, para análise e manifestação do exposto pela OSC Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina.

Nesse ínterim, foram juntados aos autos sob fls. 232/235 as considerações/alegações do Instituto de Arte e Cultura Garatuja, no caso de possíveis modificações/alterações no Projeto/Anexo I do edital.



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

**PROCESSO N.º 14.842/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2018**

**ATA N.º 009/19**

---

Diante do ocorrido, a Secretaria de Cultura e Eventos, encaminhou os autos a esta Comissão se manifestando que diante dos erros apontados no projeto o Programa "As Linguagens da Dança", fica impossibilitada a realização do chamamento público ainda neste exercício, uma vez que não há tempo hábil para correção, publicação e demais procedimentos necessários para sua celebração. Assim, diante dos apontamentos solicita o arquivamento do presente processo administrativo.

Ante ao exposto, a CSJP, conhece as impugnações/questionamentos intentados pelas OSCs Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina e Instituto de Arte e Cultura Garatuja, mas deixa de apreciar seu mérito, eis que prejudicada a celebração do Chamamento Público no exercício de 2018.

Considerando que o poder de revogar, encontra-se consubstanciado na atuação discricionária da administração, a CSJP, por unanimidade de seus membros, opina pela REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 014/18.

Nada mais havendo a constar, encaminhem-se os autos à Secretaria de Cultura e Eventos para os trâmites em continuidade.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 de fevereiro de 2019.

***Adriana Soares dos Reis***

*Presidente*

***Adriano Henrique Zanon***

*Membro*

***Carolina Lara Soares***

*Membro Suplente*